



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO
**EDUARDO
PRADO**
DEPUTADO ESTADUAL

Requerimento nº 073/2023 - GDDEP

Excelentíssimo Senhor Deputado BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

2322

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, compilada até Resolução nº 1.801/2023, que Normatiza a criação de Frente Parlamentar, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 6º, a prorrogação por mais 06 (seis) meses dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais (2023000426).

O pedido é justo, uma vez que a referida Frente tem realizado um trabalho ímpar e pela necessidade de aprofundar os debates sobre questões complexas relacionadas aos direitos dos animais, envolver ativamente a sociedade civil, monitorar políticas públicas existentes e manter nossas normas alinhadas com a legislação federal.

Assim, a prorrogação é essencial para garantir uma abordagem e desempenho eficaz na proteção e promoção do bem-estar animal no âmbito legislativo.

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 11/10/2023

Nome: _____



Felipe

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370031003600320036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º da Lei nº 11.063/2020.
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 380030003600320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO
**EDUARDO
PRADO**
DEPUTADO ESTADUAL

Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação imediata deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370031003600320036003A005000. Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
com o identificador 380030003600320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370031003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Del. Eduardo Prado** em 06/10/2023 16:51

Checksum: **C96F0CD95E570105B50C83DBE66520ED5903D5087ABBE925FEE6A54A51DC6645**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370031003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
conforme art. 4º da Lei nº 663/2020
com o identificador 380030003600320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

NUM.: 14.190

ATO DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.512 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Requerimento Nº 2.322/2023, de 06 de outubro de 2023, de autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS**, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.439, de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA

AMAURI RIBEIRO

AMILTON FILHO

ANDERSON TEODORO

ANDRÉ DO PREMIUM

ANTÔNIO GOMIDE

BIA DE LIMA

BRUNO PEIXOTO

CAIRO SALIM

CHARLES BENTO

CLÉCIO ALVES

CORONEL ADAILTON

CRISTIANO GALINDO

DELEGADO EDUARDO PRADO

DR. GEORGE MORAIS

DRA. ZELI

FRED RODRIGUES

GUGU NADER

GUSTAVO SEBBA

HENRIQUE CÉSAR

ISSY QUINAN

JAMIL CALIFE

JOSÉ MACHADO

JULIO PINA

KARLOS CABRAL

LINCOLN TEJOTA

LINEU OLIMPIO

LUCAS CALIL

LUCAS DO VALE

MAJOR ARAÚJO

MAURO RUBEM

PAULO CEZAR

RENATO DE CASTRO

RICARDO QUIRINO

ROSÂNGELA REZENDE

TALLES BARRETO

VETER MARTINS

VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES

WAGNER CAMARGO NETO

WILDE CAMBÃO

